



Número: **5000817-15.2020.8.13.0042**

Classe: **[CÍVEL] RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais da Comarca de Arcos**

Última distribuição : **06/05/2020**

Valor da causa: **R\$ 2.961.539,21**

Assuntos: **Concurso de Credores**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
ESPLANADA PETRO LTDA (AUTOR)	
	KEITY OLIVEIRA LIMA (ADVOGADO) ROSANE SANTOS DA SILVA (ADVOGADO) ANTONIO FRANGE JUNIOR (ADVOGADO) MARESSA RENATA AMARAL DEMARCHI BATAGLINI (ADVOGADO)
PETRODICO LTDA (AUTOR)	
	KEITY OLIVEIRA LIMA (ADVOGADO) ANTONIO FRANGE JUNIOR (ADVOGADO) ROSANE SANTOS DA SILVA (ADVOGADO) MARESSA RENATA AMARAL DEMARCHI BATAGLINI (ADVOGADO)
TRANSMAR COMERCIO TRANSPORTE E REPRESENTACAO EIRELI - EPP (AUTOR)	
	KEITY OLIVEIRA LIMA (ADVOGADO) ANTONIO FRANGE JUNIOR (ADVOGADO) ROSANE SANTOS DA SILVA (ADVOGADO) MARESSA RENATA AMARAL DEMARCHI BATAGLINI (ADVOGADO)
AUTO POSTO ARCOS LTDA (AUTOR)	
	KEITY OLIVEIRA LIMA (ADVOGADO) ROSANE SANTOS DA SILVA (ADVOGADO) ANTONIO FRANGE JUNIOR (ADVOGADO) MARESSA RENATA AMARAL DEMARCHI BATAGLINI (ADVOGADO)
CREDORES (RÉU/RÉ)	
	NILSON REIS JUNIOR (ADVOGADO) CRISLAINE CARDOSO PIRES (ADVOGADO) KELLY CRISTINA MOREIRA VICENTE (ADVOGADO)

Outros participantes	
BBM FOMENTO MERCANTIL LTDA - EPP (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ANA CLAUDIA MOREIRA ARAUJO (ADVOGADO) PAULIANA DE OLIVEIRA MACHADO (ADVOGADO) CINTIA REZENDE DE MELO (ADVOGADO)

ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
	TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL (ADVOGADO)
ROYAL FIC DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO SA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ROSANO DE CAMARGO (ADVOGADO) BERNARDO BUOSI (ADVOGADO)
CAIXA ECONOMICA FEDERAL (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ANA PAULA GONCALVES DA SILVA (ADVOGADO) JORGE LUIZ PIMENTA DE SOUZA (ADVOGADO)
DISTRIBUIDORA RIO BRANCO DE PETROLEO LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	PAULA VILELA ARABE (ADVOGADO) PAMELA PRISCILA RODRIGUES SILVA FREITAS (ADVOGADO)
RAIZEN S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	RENAN ASSAD DE OLIVEIRA (ADVOGADO) ALEXANDRE ESPINHA OLIVEIRA (ADVOGADO) THALITA OLIVEIRA BAPTISTA (ADVOGADO)
BANCO DO BRASIL SA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS (ADVOGADO)
COOPERATIVA DE CRÉDITO UNICRED EVOUÇÃO LTDA - UNICRED EVOLUÇÃO (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MIRIAN GONTIJO MOREIRA DA COSTA (ADVOGADO)
JOSUE ALVES JUNIOR (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ROSANE CRISTINE BATISTA (ADVOGADO) DOUGLAS NUNES DE OLIVEIRA (ADVOGADO)
COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DO CENTRO OESTE MINEIRO LTDA. - SICOOB UNIAO CENTRO OESTE (TERCEIRO INTERESSADO)	
	NILSON REIS JUNIOR (ADVOGADO) TIAGO SOUZA DE RESENDE (ADVOGADO) SERGIO SOUZA DE RESENDE (ADVOGADO) SERGIO ANTONIO DE RESENDE (ADVOGADO) GIANY DE SOUZA SOUTO (ADVOGADO) NILSON REIS (ADVOGADO) FLAVIO LEITE RIBEIRO (ADVOGADO) CARLOS MAXMILLIANO MONTEIRO REIS (ADVOGADO) JOHNNATAN ANTONIO MARTINS FURTADO (ADVOGADO) CRISLAINE CARDOSO PIRES (ADVOGADO)
ARZAMAS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ADIRSON DE OLIVEIRA BEBER JUNIOR (ADVOGADO)
BANCO BRADESCO S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	BRUNNA MELAZZO FERNANDES DA SILVA (ADVOGADO)

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
9906950208	30/08/2023 12:15	Manifestação Administradora Judicial	Manifestação
9906942684	30/08/2023 12:15	2023.08.30 Juntada RMA Abril a Junho 2023	Manifestação
9906946670	30/08/2023 12:15	RMA Grupo Auto Posto - Abril a Junho 2023	Outros documentos

Petição em PDF.





ACERBI CAMPAGNARO
COLNAGO CABRAL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA **2ª VARA CÍVEL, CRIMINAL E DE EXECUÇÕES PENAIS** DA COMARCA DE **ARCOS/MG**.

Processo n.º 5000817-15.2020.8.13.0042

TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL, inscrita na OAB/MG sob o n.º 170.449, nomeada administradora judicial nos autos da recuperação judicial de **AUTO POSTO ARCOS LTDA., PETRODICO LTDA., ESPLANADA PETRO LTDA e TRANSMAR COMÉRCIO TRANSPORTES E REPRESENTAÇÕES EIRELI – EPP** vem, respeitosamente, perante V. Exa., requerer a juntada do relatório mensal de atividades referente ao meses de abril a junho de 2023.

Termos em que pede deferimento.

De Belo Horizonte/MG para Arcos/MG, em 30 de agosto de 2023.

TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL
OAB/MG 170.449
Administradora Judicial
rma

📍 Alameda Oscar Niemeyer, 1033
Conjunto 424, torre 4 - Vila da Serra
Nova Lima/MG - CEP: 34006-065
☎️ (31) 3879-2669 (31) 2115-6166
📞 (31) 99495-6551(whatsapp)

📍 Avenida João Baptista Parra, 633
Sala 1401- Praia do Suá
Vitória/ES - CEP: 29052-123
📞 (27) 99938-6551 (whatsapp)

🌐 WWW.COLNAGOCABRAL.COM.BR
✉️ CONTATO@COLNAGOCABRAL.COM.BR



ACERBI CAMPAGNARO
COLNAGO CABRAL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

GRUPO AUTO POSTO

RMA – ABRIL A JUNHO DE 2023
(em comparativo a março de 2023)

29.AGOSTO.2023



1. Informações iniciais sobre o RMA e as Recuperandas.....	3	2.2.1 Análise financeira.....	11
1.1 O RMA.....	3	2.2.2 Resultado do período.....	12
1.2 As Recuperandas e suas atividades.....	3	3. Análise dos índices de liquidez.....	13
1.3 Últimos acontecimentos relevantes e cronograma processual.....	4	3.1 Índices de liquidez mensal.....	14
1.4 Organograma societário.....	5	3.2 Capital de giro líquido (CGL).....	16
1.5 Estrutura societária.....	7	4. Balanço patrimonial.....	17
1.6 Endividamento.....	8	4.1 Análise do capital circulante líquido.....	19
1.6.1 Créditos sujeitos à recuperação judicial – quadro evolutivo.....	8	4.2 Patrimônio líquido.....	21
1.6.2 Análise do atual quadro geral de credores (art. 7, §2º, da Lei n.º 11.101, de 2005).....	9	5. Questões processuais.....	22
2. Faturamento.....	10	5.1 Conferência dos documentos dos arts. 48 e 51 Lei nº 11.101, de 2005.....	22
2.1 Demonstração do resultado do exercício.....	10	6. Conclusão.....	23



1. INFORMAÇÕES INICIAIS SOBRE O RMA E AS RECUPERANDAS

1.1 O RMA

Este Relatório Mensal de Atividades (RMA) refere-se aos meses de abril a junho de 2023 e foi elaborado pela ACCC Administração Judicial, com base nos elementos contábeis fornecidos pelas Recuperandas, em conformidade com o previsto no art. 22, inciso II, alínea “c”, da Lei n.º 11.101, de 2005.

No presente são registradas as principais informações processuais, financeiras e contábeis das Recuperandas, analisadas conjuntamente pela administradora e pelo perito nomeados pelo juízo.

Oportunamente, reitera-se, como realizado em outras manifestações, a disponibilidade para prestação de esclarecimentos a qualquer interessado, ratificando atuação transparente e compromissada, direcionada para a preservação da empresa, com o adequado atendimento aos direitos dos credores.

1.2 AS RECUPERANDAS E SUAS ATIVIDADES

O GRUPO AUTO POSTO formulou pedido de recuperação judicial em 6 de maio de 2020, havendo seu processamento sido deferido em 19 de maio de 2020 pelo juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Arcos/MG, no processo n.º 5000817-15.2020.8.13.0042.

Fundado há 70 anos, o GRUPO AUTO POSTO iniciou suas atividades no segmento de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores e transporte rodoviário de carga, representante comercial e outros.

Foram apontadas como causas da crise econômica do grupo as seguintes circunstâncias:

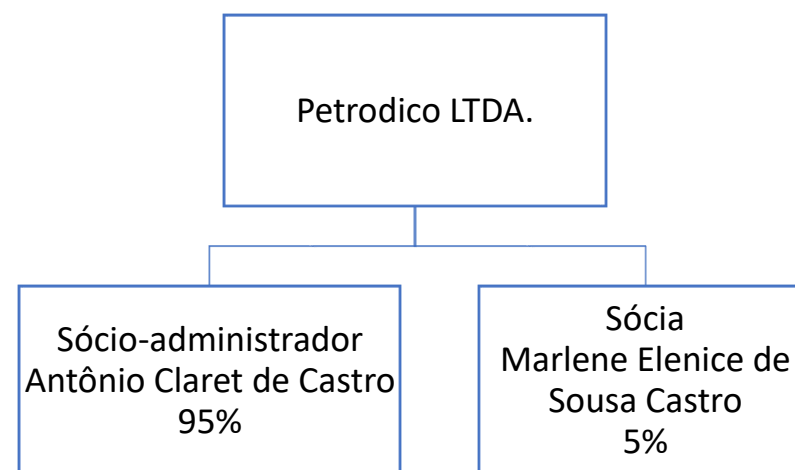
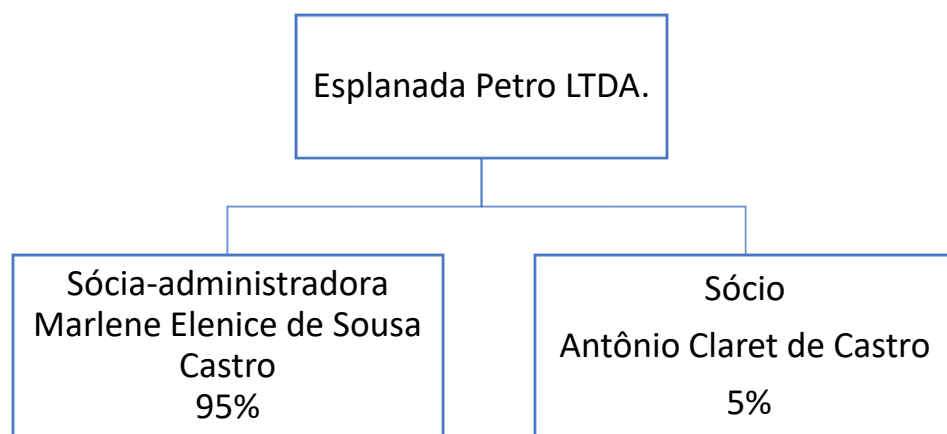
- Alta inadimplência de alguns clientes de grande expressão orçamentária;
- Grande investimento realizado sem retorno esperado;
- Elevada carga tributária do mercado interno;
- Elevadíssima taxa de retorno paga aos investidores, bancos e empréstimos pessoais a altas taxas de juros; e
- Crise interna e mundial que acarretou diretamente no alto custo do combustível.

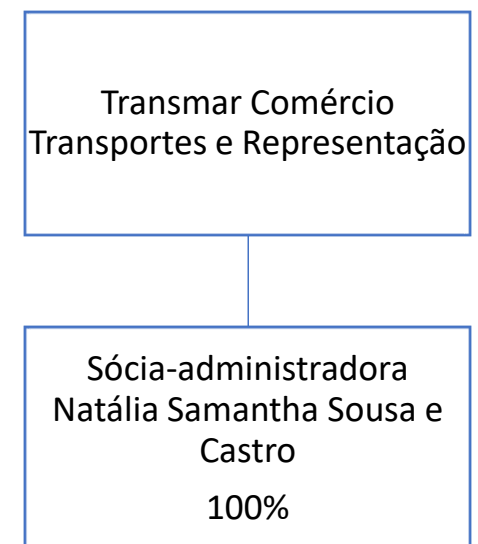
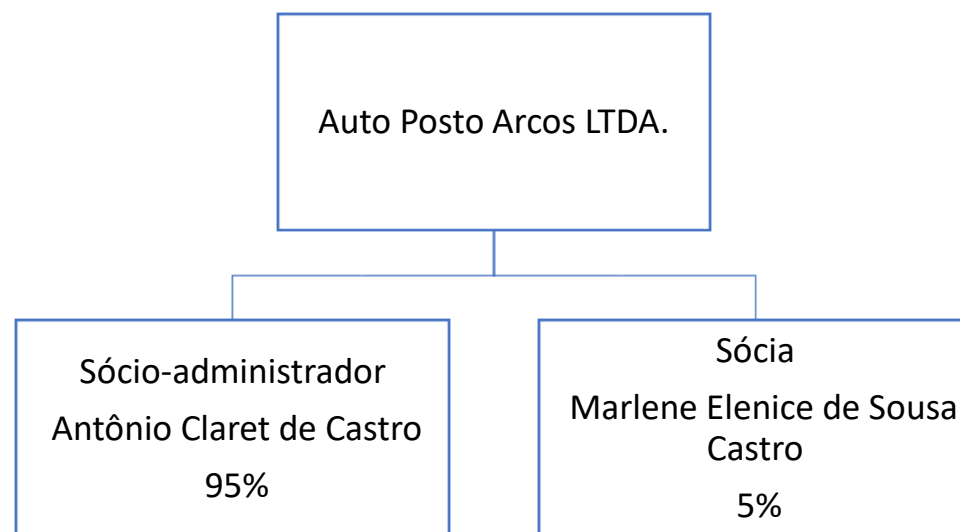
1.3 ÚLTIMOS ACONTECIMENTOS RELEVANTES E CRONOGRAMA PROCESSUAL

Nos dias 10/11/2022, 17/11/2022 e 01/12/2022 ocorreu a assembleia geral de credores, estando o feito atualmente aguardando a homologação pelo juízo do plano de recuperação judicial votado e aprovado no conclave.

DATA	EVENTO	LEI. 11.101/05
06/05/2020	Ajuizamento do pedido de recuperação	
19/05/2020	Deferimento do pedido de Recuperação	art. 52, inciso I, II, III, IV e V §1º
21/05/2020	Publicação do deferimento no Diário Oficial	
12/08/2020	Publicação do 1º Edital pelo devedor	art. 52, §1º
27/08/2020	Fim do prazo para apresentar habilitação e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, §1º
17/07/2020	Apresentação do plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após a publicação do deferimento da recuperação)	art. 53
17/11/2020	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no Diário Oficial	art. 53, § Único
17/12/2020	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)	art. 53, § Único e art. 55, § Único
17/11/2020	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitação/divergências)	art. 7º, §2º
27/11/2020	Fim do Prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias - após publicação do Edital Art. 7º, § 2º)	art. 8º
01/09/2022	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização do AGC)	art. 36
10/11/2022	1ª Convocação da assembleia-geral de Credores	art. 36, I
17/11/2022 e 01/12/2022	2ª Convocação da Assembleia-geral de Credores	art. 36, I
16/10/2020	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após o deferimento da recuperação)	art. 56 § 1º
17/11/2021	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da recuperação) (pedido de prorrogação em 09/11/2020 e deferido)	art. 6º, § 4º
	Homologação do PRJ	art. 58
	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após o deferimento de recuperação judicial)	art. 61
	Eventos Ocorridos	

1.4 ORGANOGRAMA SOCIETÁRIO





1.5 ESTRUTURA SOCIETÁRIA

EMPRESA	NOME DOS SÓCIOS	PARTICIPAÇÃO EM %	CAPITAL SOCIAL NA EMPRESA
ESPLANADA PETRO LTDA.	MARLENE ELENICE DE SOUSA CASTRO	95	38.000,00
	ANTONIO CLARET DE CASTRO	5	2.000,00
TOTAL		100	40.000,00

EMPRESA	NOME DOS SÓCIOS	PARTICIPAÇÃO EM %	CAPITAL SOCIAL NA EMPRESA
PETRODICO LTDA.	ANTÔNIO CLARET DE CASTRO	95	38.000,00
	MARLENE ELENICE DE SOUSA CASTRO	5	2.000,00
TOTAL		100	40.000,00

EMPRESA	NOME DOS SÓCIOS	PARTICIPAÇÃO EM %	CAPITAL SOCIAL NA EMPRESA
AUTO POSTO ARCOS LTDA.	ANTÔNIO CLARET DE CASTRO	95	76.000,00
	MARLENE ELENICE DE SOUSA CASTRO	5	4.000,00
TOTAL		100	80.000,00

EMPRESA	NOME DOS SÓCIOS	PARTICIPAÇÃO EM %	CAPITAL SOCIAL NA EMPRESA
TRANSMAR COMÉRCIO TRANSPORTES E REPRESENTAÇÃO	NATÁLIA SAMANTHA SOUSA E CASTRO	100	70.000,00

1.6 ENDIVIDAMENTO

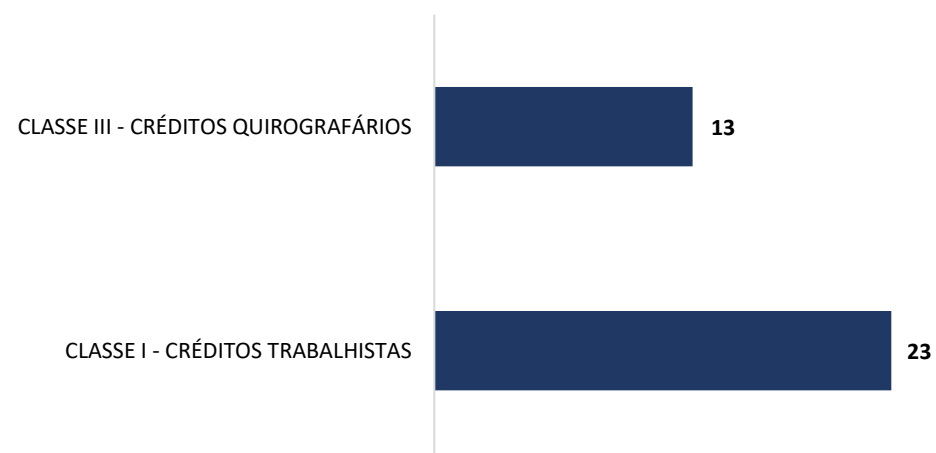
1.6.1 Créditos sujeitos à recuperação judicial – quadro evolutivo

DESCRIÇÃO DA CLASSE	RELAÇÃO INICIAL DE CREDORES (Art. 52)			QUADRO GERAL DE CREDORES CONSOLIDADO (Art. 18)		
	QUANT. CREDORES	TOTAL EM REAIS	TOTAL EM DÓLAR	QUANT. CREDORES	TOTAL EM REAIS	TOTAL EM DÓLAR
CLASSE I - CRÉDITOS TRABALHISTAS	23	R\$ 105.289,50	0	23	R\$ 105.289,49	0
CLASSE II - CRÉDITOS COM GARANTIA REAL	2	R\$ 297.835,89	0	0	R\$ 0,00	0
CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS	13	R\$ 2.558.413,82	0	13	R\$ 5.787.726,15	0
CLASSE IV - CRÉDITOS ME E EPP	0	R\$ 0,00	0	0		0
TOTAL GERAL	38	R\$ 2.961.539,21	0	36	R\$ 5.893.015,64	0

1.6.2 Análise do quadro geral de credores consolidado (art. 18 da Lei 11.101/05)

QUANT. CREDITORES	DESCRIÇÃO DA CLASSE	CONCLUSÃO AJ
23	CLASSE I - CRÉDITOS TRABALHISTAS	105.289,49
13	CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS	5.787.726,15
36	TOTAL GERAL	5.893.015,64

QUANTIDADE DE CREDITORES



2. FATURAMENTO



2.1 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO	31.03.2023	AV	AH	30.04.2023	AV	AH	31.05.2023	AV	AH	30.06.2023	AV	AH
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	439.798,95	100,00%	-5,42%	214.253,01	100,00%	-51,28%	429.263,37	100,00%	-2,40%	453.654,86	100,00%	3,15%
VENDAS DE MERCADORIA	330.643,35	75,18%	-20,82%	135.177,49	63,09%	-59,12%	113.330,02	26,40%	-65,72%	187.935,00	41,43%	-43,16%
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE	109.155,60	24,82%	130,19%	79.075,52	36,91%	-27,56%	315.933,35	73,60%	189,43%	265.719,86	58,57%	143,43%
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(10.640,16)	-2,42%	3,67%	(14.675,15)	-6,85%	37,92%	(24.799,54)	-5,78%	133,07%	(23.563,58)	-5,19%	121,46%
(-) ICMS	(1.687,54)	-0,38%	-70,34%	(6.854,92)	-3,20%	306,21%	(9.131,43)	-2,13%	441,11%	(7.005,17)	-1,54%	315,11%
(-) PIS S/FATURAMENTO	(1.594,30)	-0,36%	95,75%	(1.392,64)	-0,65%	-12,65%	(12.877,90)	-3,00%	707,75%	(2.948,76)	-0,65%	84,96%
(-) COFINS	(7.358,32)	-1,67%	95,75%	(6.427,59)	-3,00%	-12,65%	(2.790,21)	-0,65%	-62,08%	(13.609,65)	-3,00%	84,96%
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	429.158,79	97,58%	-5,63%	199.577,86	93,15%	-53,50%	404.463,83	94,22%	-5,75%	430.091,28	94,81%	0,22%
(-) CPV - CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(594.068,79)	-135,08%	26,65%	(9.371,80)	-4,37%	-98,42%	(14.873,06)	-3,46%	-97,50%	(13.435,70)	-2,96%	-97,74%
(-) CUSTOS PRODUTOS VENDIDOS	(594.068,79)	-135,08%	26,65%	(9.371,80)	-4,37%	-98,42%	(14.873,06)	-3,46%	-97,50%	(13.435,70)	-2,96%	-97,74%
LUCRO BRUTO OPERACIONAL	(164.910,00)	-37,50%	1051,43%	190.206,06	88,78%	-215,34%	389.590,77	90,76%	-336,24%	416.655,58	91,84%	-352,66%
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(32.712,03)	-7,44%	-15,47%	(16.589,40)	-7,74%	-49,29%	(31.740,73)	-7,39%	-2,97%	(46.826,62)	-10,32%	43,15%
(-) DESPESAS COM VENDAS	(95.733,79)	-21,77%	16,51%	(80.652,61)	-37,64%	-15,75%	(45.885,78)	-10,69%	-52,07%	(67.391,82)	-14,86%	-29,60%
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	(2.885,70)	-0,66%	4,87%	(3.480,34)	-1,62%	20,61%	(4.022,02)	-0,94%	39,38%	(5.515,51)	-1,22%	91,13%
RECEITAS FINANCEIRAS	531,52	0,12%	187,51%	178,76	0,08%	-66,37%	109,69	0,03%	-79,36%	203,48	0,04%	-61,72%
(-) DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	(130.800,00)	-29,74%	5,97%	(100.543,59)	-46,93%	-23,13%	(81.538,84)	-19,00%	-37,66%	(119.530,47)	-26,35%	-8,62%
(=) LUCRO LÍQUIDO OPERACIONAL	(295.710,00)	-67,24%	114,66%	89.662,47	41,85%	-130,32%	308.051,93	71,76%	-204,17%	297.125,11	65,50%	-200,48%
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
DESPESAS/RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
(-) DESPESAS COM VENDAS	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(21.011,62)	-4,78%	-28,55%	(5.950,59)	-2,78%	-71,68%	(50.457,33)	-11,75%	140,14%	(9.072,09)	-2,00%	-56,82%
RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	0,00%	-100,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
(=) LUCRO ANTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(316.721,62)	-72,02%	89,54%	83.711,88	39,07%	-126,43%	257.594,60	60,01%	-181,33%	288.053,02	63,50%	-190,95%
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(6.394,68)	-1,45%	-45,10%	0,00	0,00%	-100,00%	0,00	0,00%	-100,00%	(11.849,45)	-2,61%	85,30%
(=) LUCRO ANTES DO IR	(323.116,30)	-73,47%	80,76%	83.711,88	39,07%	-125,91%	257.594,60	60,01%	-179,72%	276.203,57	60,88%	-185,48%
(-) PROVISÃO PARA IR	(7.105,20)	-1,62%	-54,37%	0,00	0,00%	-100,00%	0,00	0,00%	-100,00%	(15.943,43)	-3,51%	124,39%
(=) RESULTADO OPERACIONAL	(330.221,50)	-75,08%	69,93%	83.711,88	39,07%	-125,35%	257.594,60	60,01%	-178,01%	260.260,14	57,37%	-178,81%

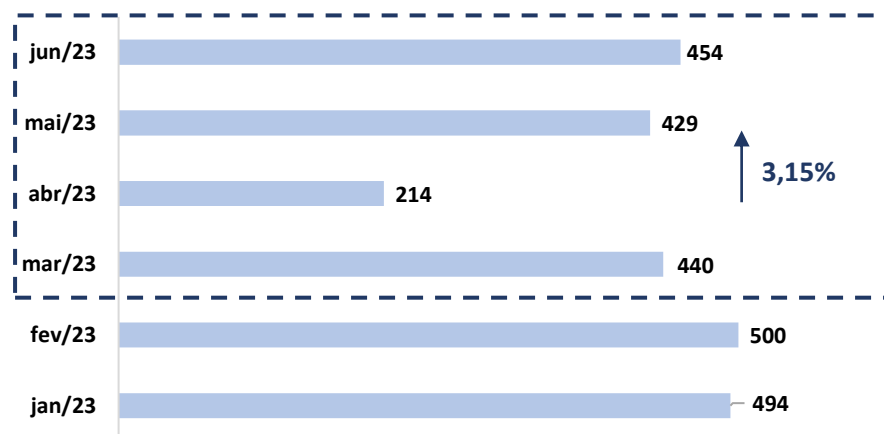
* AV – Avaliação vertical

** AH – Avaliação horizontal



2.2.1 Análise Financeira

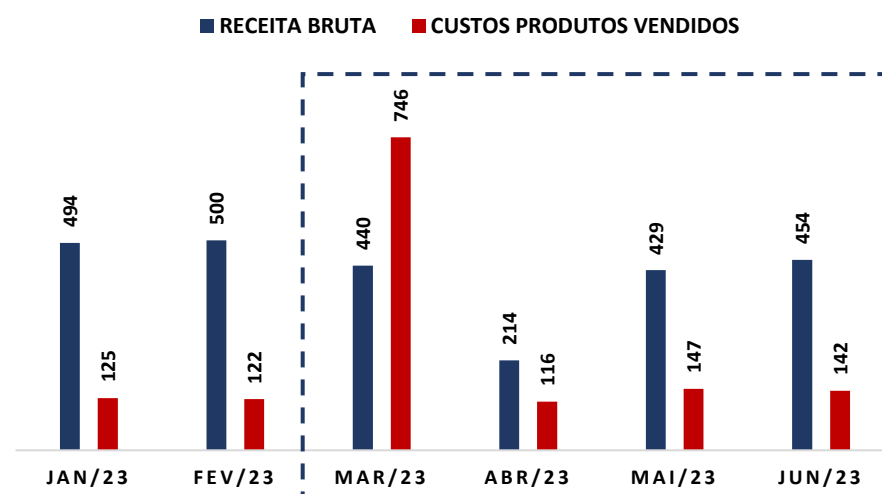
RECEITA BRUTA (Em mil R\$)



COMENTÁRIO

As Recuperandas registraram aumento no faturamento entre os meses de março a junho de 2023, havendo alcançado o saldo de R\$ 453.654,86 (quatrocentos e cinquenta e três mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).

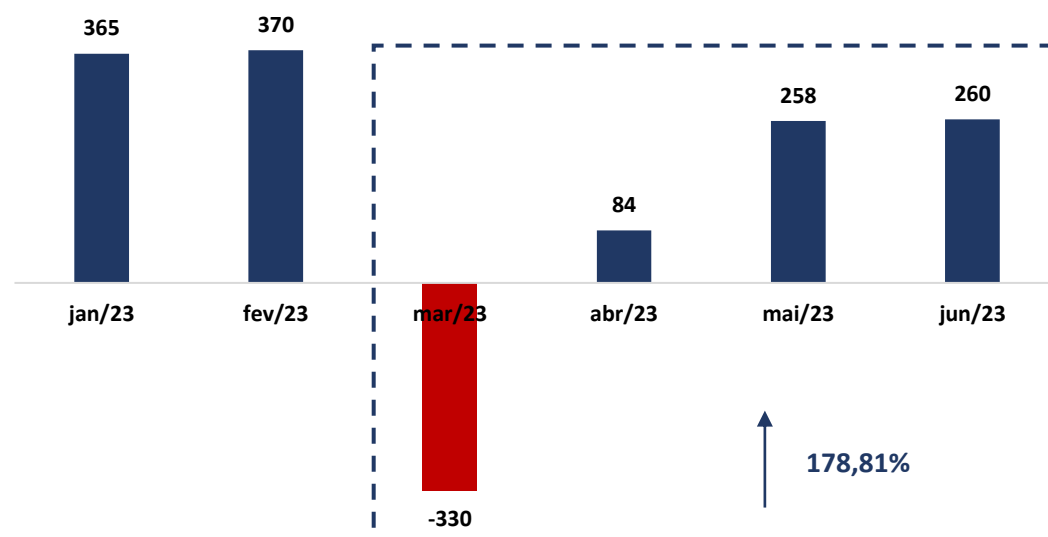
RECEITA BRUTA X CPV (EM MIL R\$)



COMENTÁRIO

As despesas das Recuperandas sofreram grande queda de 80,96% (oitenta vírgula noventa e seis por cento) no período em comento, registrando saldo de R\$ 142.038,26 (cento e quarenta e dois mil, trinta e oito reais e vinte e seis centavos).

2.2.2 Resultado do Período



COMENTÁRIO

Observou-se no período em análise que as Recuperandas registraram aumento no seu resultado, saindo do negativo de -R\$ 330.221,50 (trezentos e trinta mil, duzentos e vinte e um reais e cinquenta centavos), para R\$ 260.260,14 (duzentos e sessenta mil, duzentos e sessenta reais e quatorze centavos).

3. ANÁLISE DOS ÍNDICES DE LIQUIDEZ

Esclarece-se que os indicadores de desempenho são critérios adotados para mensurar a performance dos negócios da empresa, utilizando, para tanto, análise comparativa com outros exercícios e outros indicadores, de forma a diagnosticar a evolução da saúde financeira da sociedade. Neste sentido:

- **Indicador de Liquidez Corrente:** se refere à capacidade da empresa de cumprir suas obrigações no curto prazo. Dessa forma, o gestor saberá que a organização está preparada para cumprir a maioria dos seus compromissos com terceiros.



	ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	GRUPO
ILC =	Ativo Circulante	3,75
	Passivo Circulante	

- **Indicador de Liquidez Seca:** é medida pela disponibilidade de bens e direitos realizáveis no curso do exercício, sendo desconsiderado o saldo do estoque.



	ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA	GRUPO
ILS =	Ativo Circulante - Estoque	3,71
	Passivo Circulante	

- **Indicador de Liquidez Geral:** está atrelado às competências da empresa no médio e longo prazo. Desse modo, seu cálculo abrange também o ativo e passivo que superam a estimativa de tempo de um ano.



	ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	GRUPO
ILG =	Ativo Circulante + Realizável a longo Prazo	1,52
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	

Referência: A análise é de quanto maior, melhor.

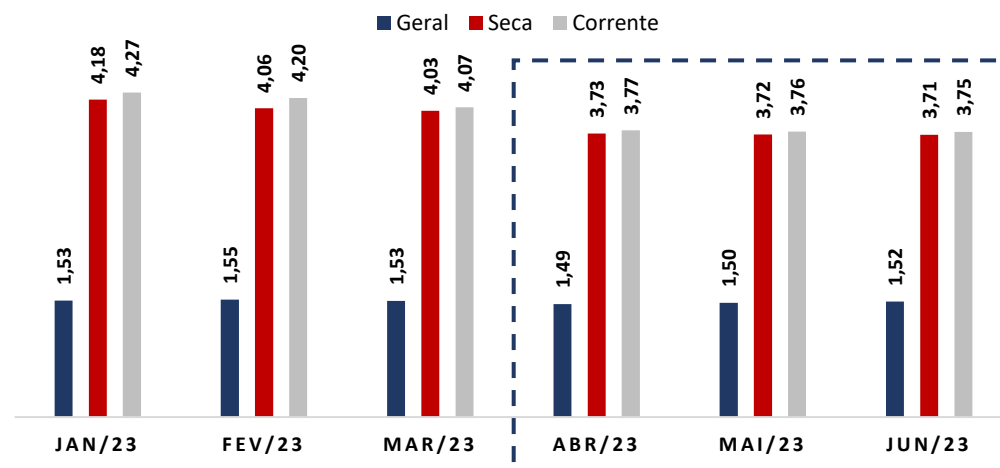
- **Índice de Endividamento Geral:** determina a proporção do endividamento, em comparação ao total do ativo, indicando o quanto dos ativos da empresa estão financiados por terceiros.



	ENDIVIDAMENTO GERAL	GRUPO
EG =	Passivo Circulante + ELP	0,63
	Ativo Total	

3.1 ÍNDICES DE LIQUIDEZ MENSAL

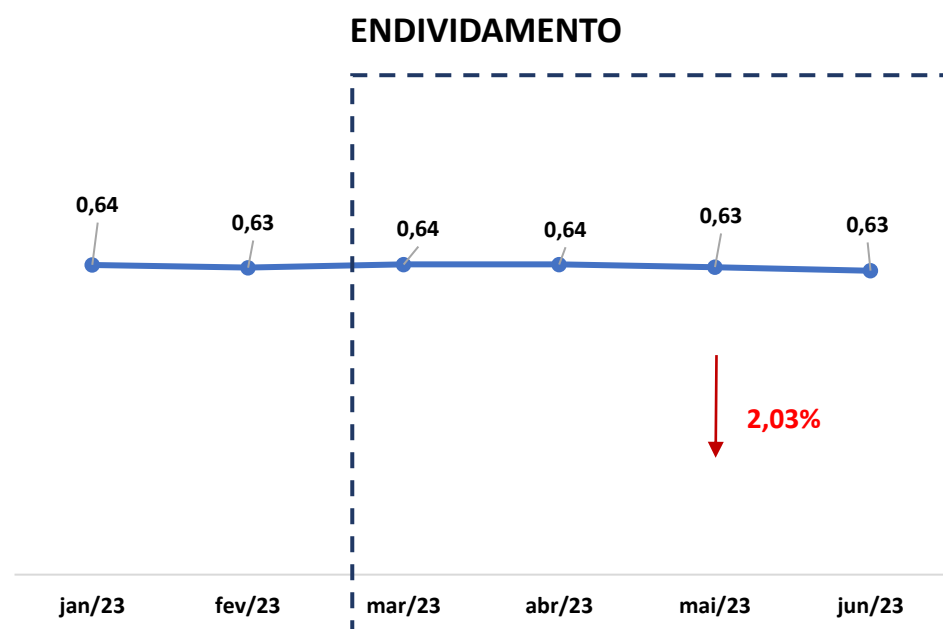
ÍNDICES CONTÁBEIS



COMENTÁRIO

Analisando os índices de liquidez em conjunto, observa-se que todos se mantêm acima do valor de referência 1 (um), indicando que o grupo não está tendo dificuldade em quitar suas obrigações de curto e longo prazo.

(Referência 1: quanto maior, melhor)



(Referência 1: quanto menor, melhor)

COMENTÁRIO

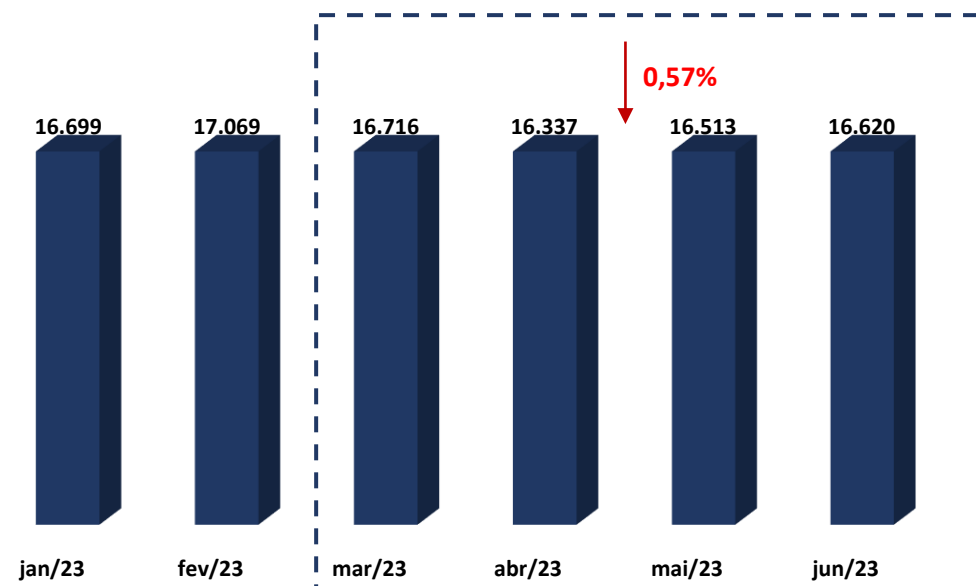
O Índice de Endividamento Geral, registrou o valor de 0,63 (zero vírgula sessenta e três), mantendo-se abaixo do valor de referência 1 (um), indicando que a Recuperanda não vêm recorrendo ao capital de terceiros para quitar suas obrigações



3.2 CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO (CGL)

O saldo do capital de giro, que corresponde aos recursos necessários para que uma empresa mantenha sua atividade e evidencia a capacidade de a sociedade financiar suas obrigações de curto prazo, se mostrou positivo, alcançando saldo de R\$ 16.620.111,98 (dezesesseis milhões, seiscentos e vinte mil, cento e onze reais e noventa e oito centavos), demonstrando que as Recuperandas possuem capacidade de financiar suas operações de curto prazo.

CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO (Em Mil R\$)



4. BALANÇO PATRIMONIAL

BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (em reais R\$)	31.03.2023	AV	AH	30.04.2023	AV	AH	31.05.2023	AV	AH	30.06.2023	AV	AH
ATIVO	27.104.835,48	100,00%	3,77%	27.180.209,68	100,00%	0,28%	27.455.695,57	100,00%	1,29%	27.609.424,23	100,00%	1,86%
CIRCULANTE	22.154.343,61	81,74%	4,68%	22.230.456,08	81,79%	0,34%	22.506.680,24	81,97%	1,59%	22.661.147,17	82,08%	2,29%
CAIXA	12.113.781,77	44,69%	0,58%	12.211.816,71	44,93%	0,81%	12.323.724,80	44,89%	1,73%	12.469.460,05	45,16%	2,94%
BANCOS CONTA MOVIMENTO	17.772,84	0,07%	-89,67%	25.850,66	0,10%	45,45%	20.378,79	0,07%	14,66%	14.364,00	0,05%	-19,18%
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	6.335,55	0,02%	56,57%	7.125,21	0,03%	12,46%	7.914,87	0,03%	24,93%	7.914,87	0,03%	24,93%
CLIENTES	6.921.021,00	25,53%	17,53%	6.926.347,68	25,48%	0,08%	7.098.052,36	25,85%	2,56%	7.119.804,00	25,79%	2,87%
IMPOSTOS A RECUPERAR	175.537,78	0,65%	0,00%	175.537,78	0,65%	0,00%	175.537,78	0,64%	0,00%	175.537,78	0,64%	0,00%
OUTROS CRÉDITOS	2.686.758,27	9,91%	1,48%	2.650.641,64	9,75%	-1,34%	2.647.935,24	9,64%	-1,44%	2.640.930,07	9,57%	-1,71%
ADIANTAMENTOS	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
ESTOQUES	233.136,40	0,86%	0,75%	233.136,40	0,86%	0,00%	233.136,40	0,85%	0,00%	233.136,40	0,84%	0,00%
NÃO CIRCULANTE	4.938.437,68	16,08%	-0,37%	4.937.699,41	18,17%	-0,01%	4.936.961,14	17,98%	-0,03%	4.936.222,87	17,88%	-0,04%
INVESTIMENTO	3.350,09	0,01%	0,00%	1.800,00	0,01%	-46,27%	1.800,00	0,01%	-46,27%	1.800,00	0,01%	-46,27%
EMPRÉSTIMOS	3.137.361,23	11,57%	0,00%	3.137.361,23	11,54%	0,00%	3.137.361,23	11,43%	0,00%	3.137.361,23	11,36%	0,00%
TÍTULOS A RECEBER	496.003,91	1,83%	0,00%	496.003,91	1,82%	0,00%	496.003,91	1,81%	0,00%	496.003,91	1,80%	0,00%
CONTAS COMPENSAÇÃO	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
DEPOSITOS JUDICIAIS	721.133,84	2,66%	0,00%	5.878,49	0,02%	-99,18%	5.878,49	0,02%	-99,18%	5.878,49	0,02%	-99,18%
IMOBILIZADO	580.588,61	2,14%	-3,08%	579.850,34	2,13%	-0,13%	579.112,07	2,11%	-0,25%	578.373,80	2,09%	-0,38%
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	386.264,99	1,43%	0,00%	386.264,99	1,42%	0,00%	386.264,99	1,41%	0,00%	386.264,99	1,40%	0,00%
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5.785,14	0,02%	0,00%	5.785,14	0,02%	0,00%	5.785,14	0,02%	0,00%	5.785,14	0,02%	0,00%
VEÍCULOS	567.609,61	2,09%	0,00%	567.609,61	2,09%	0,00%	567.609,61	2,07%	0,00%	567.609,61	2,06%	0,00%
OBRAS EM ANDAMENTO	127.248,06	0,47%	0,00%	127.248,06	0,47%	0,00%	127.248,06	0,46%	0,00%	127.248,06	0,46%	0,00%
CONSÓRCIO	54.411,92	0,20%	0,00%	54.411,92	0,20%	0,00%	54.411,92	0,20%	0,00%	54.411,92	0,20%	0,00%
IMÓVEIS	406.808,18	1,50%	0,00%	406.808,18	1,50%	0,00%	406.808,18	1,48%	0,00%	406.808,18	1,47%	0,00%
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA	(967.539,29)	-3,57%	0,66%	(968.277,56)	-3,56%	0,08%	(969.015,83)	-3,53%	0,15%	(969.754,10)	-3,51%	0,23%
COMPENSAÇÃO	12.054,19	0,04%	0,00%	12.054,19	0,04%	0,00%	12.054,19	0,04%	0,00%	12.054,19	0,04%	0,00%

* AV – Avaliação vertical

** AH – Avaliação horizontal



BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (em reais R\$)	31.03.2023	AV	AH	30.04.2023	AV	AH	31.05.2023	AV	AH	30.06.2023	AV	AH
PASSIVO	27.043.750,35	100,00%	3,53%	27.180.209,68	100,00%	0,50%	27.455.695,57	100,00%	1,52%	27.609.424,23	100,00%	2,09%
CIRCULANTE	5.438.378,54	20,11%	12,68%	5.893.125,90	21,68%	8,36%	5.993.659,05	21,83%	10,21%	6.041.035,19	21,88%	11,08%
FORNECEDORES	4.778.653,14	17,67%	15,30%	4.815.385,57	17,72%	0,77%	4.886.791,71	17,80%	2,26%	4.877.881,26	17,67%	2,08%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	274.440,15	1,01%	0,00%	274.440,15	1,01%	0,00%	274.440,15	1,00%	0,00%	274.440,15	0,99%	0,00%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	75.559,05	0,28%	-18,95%	60.838,03	0,22%	-19,48%	65.312,98	0,24%	-13,56%	106.287,35	0,38%	40,67%
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	176.740,32	0,65%	-1,13%	174.185,93	0,64%	-1,45%	175.113,91	0,64%	-0,92%	176.948,33	0,64%	0,12%
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	132.985,88	0,49%	-1,94%	142.890,66	0,27%	7,45%	166.614,74	0,35%	25,29%	180.092,54	0,40%	35,42%
CONTAS A PAGAR	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
RECEBIMENTOS ANTECIPADOS	25.349,74	0,09%	-0,98%	25.349,74	0,09%	0,00%	25.349,74	0,09%	0,00%	25.349,74	0,09%	0,00%
PROVISÕES	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	#DIV/0!	0,00	0,00%	0,00%
PARCELAMENTO	43.905,52	0,16%	0,00%	43.905,52	0,16%	0,00%	43.905,52	0,16%	0,00%	43.905,52	0,16%	0,00%
OUTRAS OBRIGAÇÕES	62.571,13	0,23%	0,40%	426.871,56	1,57%	582,22%	426.871,56	1,55%	582,22%	426.871,56	1,55%	582,22%
NÃO CIRCULANTE	11.889.196,83	43,96%	-0,75%	11.487.276,92	42,26%	-3,38%	11.404.715,06	41,54%	-4,07%	11.250.887,44	40,75%	-5,37%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	254.628,12	0,94%	-2,37%	252.526,21	0,93%	-0,83%	249.699,35	0,91%	-1,94%	247.561,73	0,90%	-2,78%
PARCELAMENTO INSS	49.328,72	0,18%	0,00%	49.328,72	0,18%	0,00%	49.328,72	0,18%	0,00%	49.328,72	0,18%	0,00%
REFIS INSS A RECOLHER	60.581,13	0,22%	0,00%	60.581,13	0,22%	0,00%	60.581,13	0,22%	0,00%	60.581,13	0,22%	0,00%
PARCELAMENTO IRPJ	2.548,74	0,01%	0,00%	2.548,74	0,01%	0,00%	2.548,74	0,01%	0,00%	2.548,74	0,01%	0,00%
PARCELAMENTO CSLL	2.377,05	0,01%	0,00%	2.377,05	0,01%	0,00%	2.377,05	0,01%	0,00%	2.377,05	0,01%	0,00%
PARCELAMENTO ICMS	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
PARCELAMENTO COFINS	4.270,41	0,02%	0,00%	4.270,41	0,02%	0,00%	4.270,41	0,02%	0,00%	4.270,41	0,02%	0,00%
PARCELAMENTO PIS	689,31	0,00%	0,00%	689,31	0,00%	0,00%	689,31	0,00%	0,00%	689,31	0,00%	0,00%
PARCELAMENTO TRIBUTÁRIO DIV. ATIVA	134.832,76	0,50%	-4,39%	132.730,85	0,49%	-1,56%	129.903,99	0,47%	-3,66%	127.766,37	0,46%	-5,24%
EMPRÉSTIMO POR CONTRATO DE MÚTUO	4.031.313,08	14,91%	-2,04%	3.995.795,51	14,70%	-7,75%	3.916.060,51	14,26%	-2,86%	3.764.370,51	13,63%	-6,62%
BANCO BRADESCO S.A.	676.850,86	2,50%	0,00%	676.850,86	2,49%	0,00%	676.850,86	2,47%	0,00%	676.850,86	2,45%	0,00%
UNICREDI OESTE DE MINAS	328.043,83	1,21%	0,00%	328.043,83	1,21%	0,00%	328.043,83	1,19%	0,00%	328.043,83	1,19%	0,00%
AUTO POSTO LTDA	179.747,15	0,66%	-0,33%	179.747,15	0,66%	0,00%	179.747,15	0,65%	0,00%	179.747,15	0,65%	0,00%
ESPLANADA PETRO LTDA	1.489.004,82	5,51%	-0,04%	1.488.439,42	5,48%	-0,04%	1.488.439,42	5,42%	-0,04%	1.488.439,42	5,39%	-0,04%
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	340.870,56	1,26%	0,00%	340.870,56	1,25%	0,00%	340.870,56	1,24%	0,00%	340.870,56	1,23%	0,00%
BURITI	563.511,30	2,08%	0,00%	563.511,30	2,07%	0,00%	563.511,30	2,05%	0,00%	563.511,30	2,04%	0,00%
AALG GESTÃO DE ATIVOS LTDA	453.284,56	1,68%	-15,44%	418.332,39	1,54%	-7,71%	338.597,39	1,23%	-25,30%	186.907,39	0,68%	-58,77%
OUTRAS OBRIGAÇÕES	2.380.510,78	8,80%	0,00%	2.213.895,30	8,15%	-7,00%	2.213.895,30	8,06%	-7,00%	2.213.895,30	8,02%	-7,00%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	5.210.690,66	19,27%	0,00%	5.013.005,71	18,44%	-3,79%	5.013.005,71	18,26%	-3,79%	5.013.005,71	18,16%	-3,79%
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	12.054,19	0,04%	0,00%	12.054,19	0,04%	0,00%	12.054,19	0,04%	0,00%	12.054,19	0,04%	0,00%
PATRIMONIO LIQUIDO	9.716.174,98	35,93%	4,31%	9.799.806,86	36,05%	0,86%	10.057.321,46	36,63%	3,51%	10.317.501,60	37,37%	6,19%
CAPITAL SOCIAL	230.000,00	0,85%	0,00%	230.000,00	0,85%	0,00%	230.000,00	0,84%	0,00%	230.000,00	0,83%	0,00%
LUCRO OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	9.791.138,83	36,20%	14,86%	9.977.430,39	36,71%	1,90%	9.977.430,39	36,34%	1,90%	9.977.430,39	36,14%	1,90%
RESULTADO DO PERÍODO	404.328,45	1,50%	-68,15%	301.668,77	1,11%	-25,39%	559.183,37	2,04%	38,30%	819.363,51	2,97%	102,65%
LUCROS DISTRIBUÍDOS	(709.292,30)	-2,62%	0,00%	(709.292,30)	-2,61%	0,00%	(709.292,30)	-2,58%	0,00%	(709.292,30)	-2,57%	0,00%

* AV – Avaliação vertical

** AH – Avaliação horizontal



4.1 ANÁLISE DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

O Ativo Circulante registrou aumento de 2,29% (dois vírgula vinte e nove por cento). As variações que se destacaram no período em comento foram das rubricas “*Bancos conta movimento*” que registrou queda 19,18% (dezenove vírgula dezoito por cento), “*Aplicações Financeiras*” e “*Clientes*” que apresentaram aumento de 24,93% (vinte e quatro vírgula noventa e três por cento) e 2,87% (dois vírgula oitenta e sete por cento).

BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (em reais R\$)	31.03.2023	AV	AH	30.04.2023	AV	AH	31.05.2023	AV	AH	30.06.2023	AV	AH
ATIVO	27.104.835,48	100,00%	3,77%	27.180.209,68	100,00%	0,28%	27.455.695,57	100,00%	1,29%	27.609.424,23	100,00%	1,86%
CIRCULANTE	22.154.343,61	81,74%	4,68%	22.230.456,08	81,79%	0,34%	22.506.680,24	81,97%	1,59%	22.661.147,17	82,08%	2,29%
CAIXA	12.113.781,77	44,69%	0,58%	12.211.816,71	44,93%	0,81%	12.323.724,80	44,89%	1,73%	12.469.460,05	45,16%	2,94%
BANCOS CONTA MOVIMENTO	17.772,84	0,07%	-89,67%	25.850,66	0,10%	45,45%	20.378,79	0,07%	14,66%	14.364,00	0,05%	-19,18%
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	6.335,55	0,02%	56,57%	7.125,21	0,03%	12,46%	7.914,87	0,03%	24,93%	7.914,87	0,03%	24,93%
CLIENTES	6.921.021,00	25,53%	17,53%	6.926.347,68	25,48%	0,08%	7.098.052,36	25,85%	2,56%	7.119.804,00	25,79%	2,87%
IMPOSTOS A RECUPERAR	175.537,78	0,65%	0,00%	175.537,78	0,65%	0,00%	175.537,78	0,64%	0,00%	175.537,78	0,64%	0,00%
OUTROS CRÉDITOS	2.686.758,27	9,91%	1,48%	2.650.641,64	9,75%	-1,34%	2.647.935,24	9,64%	-1,44%	2.640.930,07	9,57%	-1,71%
ADIANTAMENTOS	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
ESTOQUES	233.136,40	0,86%	0,75%	233.136,40	0,86%	0,00%	233.136,40	0,85%	0,00%	233.136,40	0,84%	0,00%

* AV – Avaliação vertical

** AH – Avaliação horizontal

Em relação ao Passivo Circulante, registra-se aumento de 11,08% (onze vírgula zero oito por cento), vez que apurado aumento nas rubricas “Obrigações Tributárias”, no percentual de 40,67% (quarenta vírgula sessenta e sete por cento), “Obrigações com pessoal” e “Outras Obrigações” no percentual de 35,42% (trinta e cinco vírgula quarenta e dois por cento) e 582,22% (quinhentos e oitenta e dois vírgula vinte e dois por cento), respectivamente.

BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (em reais R\$)	31.03.2023	AV	AH	30.04.2023	AV	AH	31.05.2023	AV	AH	30.06.2023	AV	AH
PASSIVO	27.043.750,35	100,00%	3,53%	27.180.209,68	100,00%	0,50%	27.455.695,57	100,00%	1,52%	27.609.424,23	100,00%	2,09%
CIRCULANTE	5.438.378,54	20,11%	12,68%	5.893.125,90	21,68%	8,36%	5.993.659,05	21,83%	10,21%	6.041.035,19	21,88%	11,08%
FORNECEDORES	4.778.653,14	17,67%	15,30%	4.815.385,57	17,72%	0,77%	4.886.791,71	17,80%	2,26%	4.877.881,26	17,67%	2,08%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	274.440,15	1,01%	0,00%	274.440,15	1,01%	0,00%	274.440,15	1,00%	0,00%	274.440,15	0,99%	0,00%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	75.559,05	0,28%	-18,95%	60.838,03	0,22%	-19,48%	65.312,98	0,24%	-13,56%	106.287,35	0,38%	40,67%
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	176.740,32	0,65%	-1,13%	174.185,93	0,64%	-1,45%	175.113,91	0,64%	-0,92%	176.948,33	0,64%	0,12%
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	132.985,88	0,49%	-1,94%	142.890,66	0,27%	7,45%	166.614,74	0,35%	25,29%	180.092,54	0,40%	35,42%
CONTAS A PAGAR	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
RECEBIMENTOS ANTECIPADOS	25.349,74	0,09%	-0,98%	25.349,74	0,09%	0,00%	25.349,74	0,09%	0,00%	25.349,74	0,09%	0,00%
PROVISÕES	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
PARCELAMENTO	43.905,52	0,16%	0,00%	43.905,52	0,16%	0,00%	43.905,52	0,16%	0,00%	43.905,52	0,16%	0,00%
OUTRAS OBRIGAÇÕES	62.571,13	0,23%	0,40%	426.871,56	1,57%	582,22%	426.871,56	1,55%	582,22%	426.871,56	1,55%	582,22%

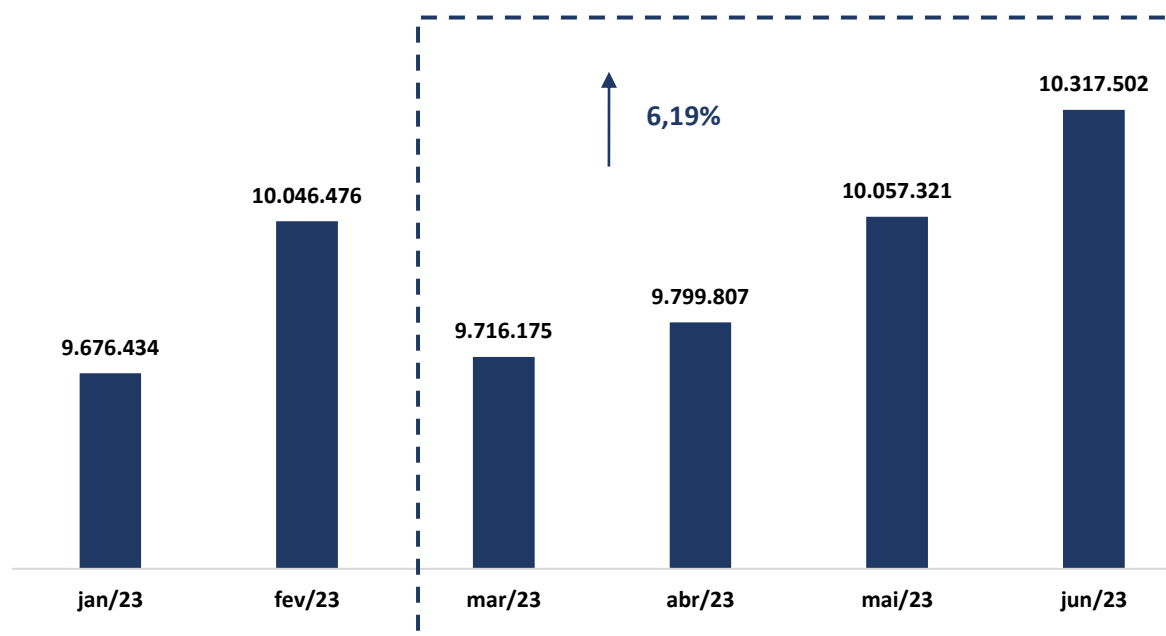
* AV – Avaliação vertical

** AH – Avaliação horizontal

4.2 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	9.676.434	10.046.476	9.716.175	9.799.807	10.057.321	10.317.502
CAPITAL SOCIAL	230.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00
LUCRO OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	9.791.058,83	9.791.138,83	9.791.138,83	9.977.430,39	9.977.430,39	9.977.430,39
RESULTADO DO PERÍODO	364.667,44	734.629,95	404.328,45	301.668,77	559.183,37	819.363,51
LUCROS DISTRIBUÍDOS	-709.292,30	-709.292,30	-709.292,30	-709.292,30	-709.292,30	-709.292,30

PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Em Mil R\$)



5. QUESTÕES PROCESSUAIS

5.1 CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS DOS ARTS. 48 E 51 DA LEI N.º 11.101, DE 2005

Conferência dos Documentos art. 48 e 51 da Lei n.º 11.101/05		
LEI. 11.101/05	DOCUMENTOS	ID
	Petição inicial de recuperação judicial	114179018
Art. 48. Poderá requerer recuperação judicial o devedor que exerça suas atividades a mais de dois anos.	Documentos societários (comprovantes de inscrição e situação cadastral no CNPJ, certidão de regularidade da devedora no registro público de empresas, atos constitutivos com a nomeação dos atuais administradores).	114179022
Art. 48, incisos I, II e III	Certidões falimentares	114179707
Art. 48, incisos IV	Certidões Criminais	114192657
Art. 51. inciso II, alíneas A e B	Demonstrações Contábeis relativas aos três últimos exercícios	114179712, 114179720, 114179724 e 114179729
Art. 51. inciso III	Relação de credores	114179738
Art. 51. inciso IV	Relação de empregados	114180745, 114180748, 114180753 e 114180758
Art. 51. inciso V	Documentos societários (comprovantes de inscrição e situação cadastral no CNPJ, certidão de regularidade da devedora no registro público de empresas, atos constitutivos com a nomeação dos atuais administradores).	114179022
Art. 51. inciso VI	Relação de bens sócios e administradores	114180766
Art. 51. inciso VII	Extratos contas bancárias dos sócios	114180773
Art. 51. inciso VIII	Certidões negativas de protestos	114189317, 114189320, 114189321 e 114189323
Art. 51. inciso IX	Relação de todas as ações judiciais em que é parte, com a estimativa do valor em litígio.	114189325

6. CONCLUSÃO

Ante a análise apresentada no presente relatório mensal de atividades, foi possível concluir os seguintes pontos:

- Aumento do faturamento em 3,15% (três vírgula quinze por cento);
- Todos os índices de liquidez se mantêm acima do valor de referência 1 (um) o que indica que o grupo não está tendo dificuldade em quitar suas obrigações de curto e longo prazo;
- Índice de endividamento apresentou o valor de 0,63 (zero vírgula sessenta e três), se mantendo abaixo do valor de referência 1 (um).

Ressalta-se a importância da maximização dos esforços para ampliação do faturamento e redução das despesas, a fim de que seja otimizado o resultado e viabilizada a recuperação judicial.

O conteúdo do presente relatório e as conclusões ora apresentadas são decorrentes de informações coletadas por esta administradora judicial e pelo perito contábil, que resultaram nas análises realizadas e reportadas no corpo do presente.

De Belo Horizonte/MG para Arcos/MG, em 29 de agosto de 2023.

Taciani Acerbi Campagnaro Colnago Cabral

Administradora Judicial
OAB/MG 170.449

Ilson Ferreira Godinho

Contador
CRC/MG-100723/O-7